

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 089/SVMA/2017

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ Nº 85.490.746/0001-83

OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, contados a partir de 30/08/2017.

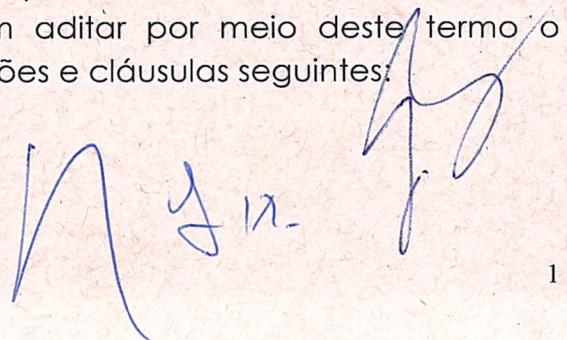
VALOR ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: R\$ 28.277,40 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 78.230/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Rua Lemenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100/fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, portador do RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF nº 007.920.200-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob fls. 1213/1221, e do despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1254, do processo administrativo nº 2013-0.078.888-3, publicado no Diário Oficial do Município em 30/08/2017 à fl. 138, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

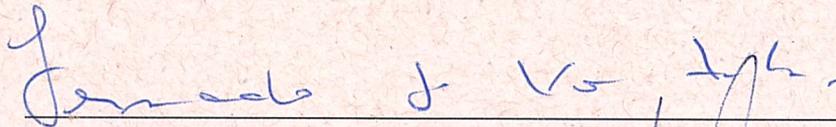
- 1.1. Para fazer constar a prorrogação pelo período de mais 03 (três) meses, contados a partir de 30/08/2017, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, pelo valor estimado de R\$ 28.277,40 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), sem indenização para a contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

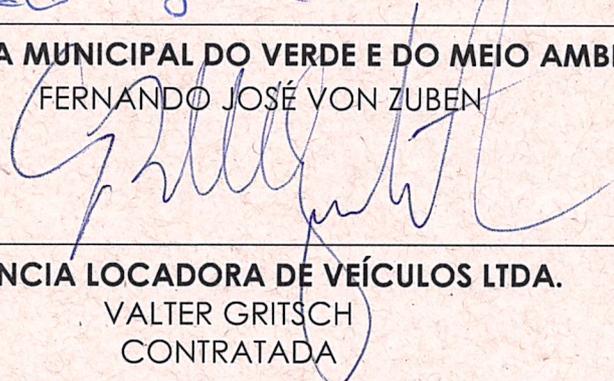
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de *Set* de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN



REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

VALTER GRITSCH
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 27/09/17

SVMA-Pág 73

Karina da Silva A.
RF: 815.409.
Assistente

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. Nº:

Nome:

R.G. Nº:

